



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	680
PROC.	416/2019
C.M.	

EMENDA Nº **012** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

ANULA DOTAÇÃO

Anula: **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura urbana
PROGRAMA (Prog)	0095	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2269	Implantação de equipamentos sociais, de acordo com deliberações ocorridas no Orçamento Participativo
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	4.4.9051	Obras e instalações

CREDITA DOTAÇÃO

Credita: **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais)

	CÓDIGO	
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção básica
PROGRAMA (Prog)	0079	Saúde mais perto de você: ampliando acesso e qualidade na atenção primária à saúde
AÇÃO (Proj. Ativ.)	2174	Manutenção das atividades/ações/serviços de atenção primária em saúde - Aps
CATEGORIA ECONÔMICA (Mod. Aplicação)	3.3.9039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Araraquara, 30 de outubro de 2019.

JÉFERSON YASHUDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	681
PROC.	416/2019
C.M.	

EMENDA Nº **012** AO

ANEXO 'QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) POR APLICAÇÃO EM PROGRAMAS' DO PROJETO DE LEI Nº 327/2019

JUSTIFICATIVA

A construção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) iniciou-se a partir do atendimento das diretrizes e recomendações de várias conferências nacionais de saúde e das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em fevereiro de 2006, o documento final da política, com as respectivas alterações, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Nacional de Saúde e consolidou-se, assim, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, publicada na forma das Portarias Ministeriais nº 971 em 03 de maio de 2006, e nº 1.600, de 17 de julho de 2006.

Ao atuar nos campos da prevenção de agravos e da promoção, manutenção e recuperação da saúde, baseada em modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo, a PNPIC contribui para o fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS. Nesse sentido, o desenvolvimento desta política deve ser entendido como mais um passo no processo de implantação do SUS.

O campo da PNPIC contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativas.

As práticas integrativas e complementares colocam o paciente como o centro do cuidado, ofertando um leque de possibilidades de abordagens, desde que sustentadas por evidências científicas. Propõem uma parceria entre profissional e paciente, colocando o paciente como o ator principal no processo, passando a participar ativamente na própria saúde, estimulando assim, a responsabilidade e o auto-cuidado. Compartilham o conceito ampliado de saúde da OMS, em que a saúde é o bem-estar físico, mental, social e espiritual, e não apenas a ausência de doença.

A PNPIC traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos diversos serviços. Compete ao gestor municipal elaborar normas técnicas para inserção da PNPIC na rede municipal de Saúde e definir recursos orçamentários e financeiros para a implementação das práticas integrativas. Dessa maneira, é de competência exclusiva do município a contratação dos profissionais e a definição das práticas a serem ofertadas.

A Equipe de Práticas Integrativas e Complementares é uma equipe multiprofissional que tem como objetivo inserir um leque de práticas autorizadas pelo Ministério da Saúde para os usuários do SUS.

A Equipe de Práticas Integrativas e Complementares é uma equipe multiprofissional que tem como objetivo inserir um leque de práticas autorizadas pelo Ministério da Saúde para os usuários do SUS.

Serão realizadas EM:

- Prioritariamente na Atenção Básica, contribuindo com a resolutividade.
- Podem ser utilizadas em todos os pontos da rede.
- Centro de Práticas Integrativas e Complementares.

Araraquara, 30 de outubro de 2019.

JÉFERSON YASHUDA
VEREADOR